

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentara da Bancada desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **Huryck Simoes Sociedade Individual de advocacia**, inscrita no CNPJ nº 39.585.759/0001-19, sediada na Avenida Joel Vasconcelos, 384, Centro, Gongogi-Bahia, representada neste ato por Huryck Marinho Simões, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 45194BA, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 960.402.205-97, RG 0864874693, residente e domiciliado na Avenida Joel Vasconcelos, 384, 1º andar, Centro, Gongogi-Bahia, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Jefferson Silva Santos, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 03 de maio de 2022.

Agmalda Dias dos Santos
Agente de contratação

Janacy Santos Oliveira
Equipe de apoio

Mateus Sousa Ferraz
Equipe de apoio

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, senhor Jefferson Silva Santos, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentar da Bancada desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor de **Huryck Simoes Sociedade Individual de advocacia**, inscrita no CNPJ nº 39.585.759/0001-19, sediada na Avenida Joel Vasconcelos, 384, Centro, Gongogi-Bahia, representada neste ato por Huryck Marinho Simões, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 45194BA, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 960.402.205-97, RG 0864874693, residente e domiciliado na Avenida Joel Vasconcelos, 384, 1º andar, Centro, Gongogi-Bahia, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Potiraguá/BA, 03 de maio de 2022.

Jefferson Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022**

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.231.896/0001-50, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA.

CONTRATADA: Huryck Simoes Sociedade Individual de advocacia, inscrita no CNPJ nº 39.585.759/0001-19, sediada na Avenida Joel Vasconcelos, 384, Centro, Gongogi-Bahia.

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentara da Bancada desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 002/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jefferson Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá - Contratante; e, Huryck Marinho Simões pela Huryck Simoes Sociedade Individual de advocacia - Contratado.

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>